



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 002, de 07 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de férias (e o respectivo período de gozo) aos servidores que integram o quadro de professores municipais, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias (e o respectivo período de gozo) aos servidores que integram o quadro de professores municipais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 585/2011, art.95 a 102,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 30 (trinta) dias de férias coletivas aos profissionais da Educação, classe dos **PROFESSORES MUNICIPAIS** no período compreendido entre 03 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Guaratinga - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Gledson Santos Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021